REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob n.º Matrícula nº 7518 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 29 de agosto de 2005, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL:**
Lote urbano de **nº 11,** da quadra **74,** Loteamento **Setor Sul**, na cidade de **Peixe-TO,** com área total de **380,00m²** (trezentos e oitenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. **02.396.166/0001-02**, com sede na Avenida Av. Napoleão de Queiroz, Setor Sul, na cidade de Peixe-TO.

IMÓVEL: Lote nº 11 quadra nº 74 Setor Sul, perfazendo uma área total de 380m² desta cidade de Peixe – TO, medindo 13,41 metros de Frente – 31,80 metros ao lado direito – 31,09 metros ao lado esquerdo – 11,02 metros de fundo, com os seguintes limites e confrontações: frente limitando com Rua 17; lado direito limitando com Rua Alair S. Conceição; lado esquerdo limitando com lote 10; fundo limitando com lote 01. Foi pago o imposto de transmissão no valor de R$44,17 expedido pelo DMAI. Tendo como **transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE – TO**, representada pela Exm: Sr. Prefeito Municipal Dr. Nadin El Hage, brasileiro, desquitado, advogado portador do CPF nº 333.468.958/15 e da carteira de identidade RG nº 3.525.147-SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Oscar José da Silva nº 480, nesta cidade de Peixe – TO. E de outro lado como outorgado **comprador Sr. AURÉLIO DE SOUZA PÓVOA,** brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 265.801.441-49 e do CI RG nº 1.006.232-SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Peixe – TO.

R.1 – M 7518. Peixe, 29 de agosto de 2005, nos termos da Escritura Definitiva de **Compra e Venda** lavrada ás fls. 162vº 163 do livro nº 10, expedido pela Prefeitura Municipal de Peixe, assinada em data de 02/02/1996 pelo Prefeito Dr. Nadin El Hage. O imóvel objeto coube ao **Sr. AURÉLIO DE SOUZA PÓVOA** acima qualificado no valor de R$2.208,20 (dois mil duzentos e oito reais e vinte centavos). Peixe, 29/08/2005. Rosilma Nascimento Borges – Suboficial.

IMÓVEL: Lote 11 da quadra 74, setor sul com área de 380m² situada na cidade de Peixe – TO, medindo 13,41m de frente, limitando com a Rua 17; 31,80m do lado direito, limitando com a Rua Alair de Sena Conceição; 31,09m do lado esquerdo, limitando com o lote 10; 11,02m de fundo, limitando com o lote 01. Foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis – ITBI sob nº de DAM

Maria Magna P. América
Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas
Peixe - TO

Digitalizado com CamScanner

nº 294, no valor de R$1.020,00 (mil e vinte reais). Tendo como **transmitente: SR. AURÉLIO DE SOUZA PÓVOA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº 1.006.232-SSP/GO, CPF nº 265.801.441-49, residente e domiciliado na Rua 12 quadra 45 lote 07 S/n Boa Vista Peixe – TO. E de outro lado como **Adquirente: ISRAEL PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante CI RG nº 64.991-SSP/TO, CPF nº 534.693.641/68, residente e domiciliado na Av. Pedro Ludovico nº 438 – Peixe – TO.

R.2 – M 7518. Peixe, 19 de fevereiro de 2014, nos termos do contrato por instrumento particular nº 0007238304, (instrumento com efeitos de Escritura pública, legalmente constituída na forma do artigo 45 da lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei número 9.514 de 20 de novembro de 1997. O imóvel objeto desta matricula coube a: **ISRAEL PIMENTEL DA SILVA**, acima qualificado no valor de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Peixe, 19 de Fevereiro de 2014. Regina Mariano Paiva de Jesus – Esc. Notarial.

R.3 – M 7518. Realizado em 19 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 21.039, de 19 de fevereiro de 2014 – **ÔNUS REAIS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Registra-se alienação fiduciária constante do instrumento particular nº 0007238304 com alienação fiduciária em garantia, nos art. 38 da lei Federal nº 9.514/97, nº 23 emitida em 07 de fevereiro de 2014, da qual se extrai os seguintes dados: **Devedor Fiduciante**: Israel Pimentel Da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, CI RG Nº 64.991-SSP-TO, CPF Nº 534.693.641/68, residente e domiciliado na Av. Pedro Ludovico n.º 438 – Peixe - TO; **Credor Fiduciário:** Bradesco Administradora De Consórcios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus s/n Vila Yara Osasco – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF N.º 52.568.821/0001-22; **Valor Da Dívida:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); **Forma De Pagamento**: Em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/02/2014 e ultima prestação em 10/10/2020. **Objeto Da Garantia Fiduciária**: O imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do art. 45 da Lei 11.795/08, de 08/10/2008, e do Art. 23 combinado com o Art. 38 ambos da Lei 9.514/97 que, para os fins do art. 24, VI, da Lei Federal nº 9.514/97, foi avaliado em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e condições: vide condições no próprio instrumento arquivado nesta serventia. (Emolumentos Registrais: Sendo 810,95 de emolumentos; 7,56 de prenotação; R$7,56 de Funcivil; e R$3,00 de taxa judiciaria). Peixe, 19 de fevereiro de 2014. Regina Mariano Paiva de Jesus – Esc. Notarial.

AV.4-M.7.518 - Peixe, 27/04/2018. **AVERBAÇÃO** – Em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 27 de abril de 2018, da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Cibele Maria Bellezzia, extraído dos Autos n.° 0000762-42.2017.827.2734, tendo como Requerente Daiane de Sena Dias, CPF n.° 047.383.101-51 e Requerido Israel Pimentel da Silva, CPF n.° 534.693.641-68, procedi esta averbação para constar a Existência da Ação Declaratória de União Estável c/c com sua Dissolução e Partilha de Bens. Protocolizado sob o n° **24437**, em 27/04/2018. EMOLUMENTOS: R$48,82 (sendo, destes R$4,72 de TFJ, R$5,90 de FUNCIVIL , R$12,00 de Prenotação e R$1,82 de ISS)]. Selo de fiscalização: **127712AAA020359-TPX** . Peixe, 27/04/2018. Regina Mariano

Maria Magna P. América
Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas
Peixe - TO

Digitalizado com CamScanner

Paiva de Jesus - Suboficial.

AV.5-M.7.518 - Peixe, 11/03/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – TRANSMITENTE: ISRAEL PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG N.º 64.991-SJSP-TO, inscrito no CPF N.º 534.693.641-68, residente e domiciliado a Av. Pedro Ludovico 438 centro – Peixe-TO; **ADQUIRENTE:** O(a) credor(a) - **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 52.568.821/0001-22, com sede em no núcleo administrativo denominado cidade de Deus s/n Vila Yara, cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu advogado e procurador infra assinado DEILAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – OAB-GO 42.793, conforme substabelecimento de procuração lavrada ás fls. 97 do livro 2851, pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida de que trata o R3-M7518 **TÍTULO:** Requerimento do credor, datado de 27/12/2019, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, datado de 27/12/2019. **VALOR** – Credito Pessoal – (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) contrato n.º 0554/529, formalizado em 07/02/2014, correspondente a R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através do DUAM N.ºs 36300, no valor de R$70,86; 37494 no valor de R$65,44; 27343 no valor de R$54,61, sobre o valor tributável . BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), apurado nos termos da lei Estadual Nº 3.408 de 28 de dezembro de 2018; PRENOTAÇÃO: R$ 10,45 (sendo, destes, R$ 2,03 de TFJ, R$ 2,03 de FUNCIVIL e R$ 0,30 de ISSQN) Selo digital: **127712AAA042134 - Código de validação: UER**. EMOLUMENTOS: R$ 853,01 (sendo, destes, R$ 137,13 de TFJ, R$ 5,54 de FUNCIVIL e R$ 33,73 de ISSQN) . Selo digital: **127712AAA042135 - SCF**. Peixe, 11/03/2020.Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens **(CNIB)**, no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matricula, é até a presente data **NADA CONSTA, código HASH** af7b.d042.ccd8.3bf0.5094.527c.0446.a990.3792.c12e. Resultado: **NEGATIVO.**

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R$ 21,39; Taxas: TFJ R$ 8,89, T Funcivil R$ 11,54; Imposto: ISS R$ 1,07; FSE: R$ 2,11; Valor total R$ 45,00.
Selo digital: **127712AAA056261 - Código de Validação IRV**
Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 26 de março de 2021.

Maria Magna P. América
Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas
Peixe - TO

Digitalizado com CamScanner